



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

**EDITAL Nº 04/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, tendo em vista o contrato celebrado com a **Fundação Carlos Chagas**, destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente, e formação de cadastro reserva, regido pelo Edital nº 01/2019 de Abertura do Concurso, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em 29/08/2019, Retificação e Alteração posteriores, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

**1 – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS**

**DATA: 02/02/2020 (DOMINGO)**

**PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: **08h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h30min**

Cargo: **Auxiliar Legislativo**

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova Discursiva-Redação

Duração total das Provas: **4 horas**

Tempo mínimo de permanência: **3 (três) horas** do início da prova

Cargo: **Analista Legislativo** - todas as áreas e especialidades

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos

Duração total das Provas: **3 horas**

Tempo mínimo de permanência: **2 (duas) horas** do início da prova

Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas **02 (duas) ou 03 (três) horas** do início destas, conforme a Área/Especialidade escolhida, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 8.18, alíneas "f.1" e "f.2", do Capítulo 7 (Da Prestação das Provas) do Edital nº 01/2019 de Abertura do Concurso.

**PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: **14h00min**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30**

Cargo: **Assistente Legislativo** - todas as áreas e especialidades

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova Discursiva-Redação

Duração total das Provas: **4 horas**

Tempo mínimo de permanência: **3 (três) horas** do início da prova

Cargo: **Advogado Legislativo** - todas as áreas e especialidades

Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos

Duração total das Provas: **3 horas**

Tempo mínimo de permanência: **2 (duas) horas** do início da prova

Não será permitida a saída do candidato do local de realização de suas provas, antes de decorridas **02 (duas) ou 03 (três) horas** do início destas, conforme a Área/Especialidade escolhida, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 8.18, alíneas "f.1" e "f.2", do Capítulo 7 (Da Prestação das Provas) do Edital nº 01/2019 de Abertura do Concurso.

**2 – LOCAIS DE PROVAS**

1. As Provas serão realizadas na cidade de **Macapá/AP**.



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.
- 3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constante no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
- 3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação em **papel** (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais de Defensor Público, de Magistrado e do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para as Folhas de Respostas personalizadas, para posterior Exame Grafotécnico.
6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
7. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
8. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital 01/2019 de Abertura do Concurso, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

Macapá, 02 de janeiro de 2020.

**Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**  
**Deputado Kaká Barbosa**  
**Presidente**